



## PLANO DE CONTINGÊNCIA DO CAMPUS UnB CEILÂNDIA PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES DIANTE DA PANDEMIA DA COVID-19

*Aprovado na 169ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno da FCE/UnB, realizada no dia 28/04/2021*

### DIRETRIZES GERAIS

Esse planejamento contempla informações, orientações, recomendações e medidas voltadas à prevenção, minimização de riscos e cuidados acerca das atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão no Campus UnB Ceilândia durante a pandemia da COVID-19. O objetivo principal é a proteção de todos os indivíduos que têm relação direta e/ou indireta com a comunidade universitária do Campus. Neste sentido, é indispensável que todos sejam responsáveis e promotores dos cuidados de biossegurança obrigatórios e que, em decorrência de quaisquer atividades de ensino, extensão e pesquisa, ou administrativas, mantenham-se informados por meio dos repositórios institucionais – UnB em Ação (<http://repositoriocovid19.unb.br/>), cientes das normas de biossegurança vigentes na UnB e realizem seu registro na Sala de Situação: <https://sds.unb.br> (FS/UnB). Todas as informações, estratégias e ações previstas estão em consonância com os documentos listados abaixo:

1. Plano de Contingência da UnB para enfrentamento da pandemia de Covid-19:  
[http://www.dac.unb.br/images/DASU/PANDEMIA/2020-PlanoContingenciaCovid19\\_v6.pdf](http://www.dac.unb.br/images/DASU/PANDEMIA/2020-PlanoContingenciaCovid19_v6.pdf)
2. Guia de recomendações de biossegurança, prevenção e controle da Covid-19 na UnB:  
[https://unb.br/images/Noticias/2020/Documentos/GuiaBiossegurancaUnB\\_2020.pdf](https://unb.br/images/Noticias/2020/Documentos/GuiaBiossegurancaUnB_2020.pdf)
3. Guia Metodológico para Avaliação de Ambientes de Ensino Pós Covid: Estudo de Caso da FAU/UnB: SEI [23106.105173/2020- 92](https://sds.unb.br/23106.105173/2020-92).
4. Recomendações gerais, boletins e circulares do Comitê Gestor do Plano de Contingência da Covid-19 (COES) e do Comitê de Acompanhamento das Ações de Recuperação (CCAR) da UnB:  
<http://repositoriocovid19.unb.br/>.

## 1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE

O Campus UnB Ceilândia, também conhecido como Faculdade de Ceilândia (FCE/UnB) está localizado a 34 quilômetros do Campus Darcy Ribeiro – Asa Norte do Distrito Federal, mais populosa região administrativa do Distrito Federal. Atualmente (2021), possui 2663 estudantes de graduação divididos em seis cursos da área da saúde: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional, além de 186 pós-graduandos em Ciências e Tecnologias em Saúde e Ciências da Reabilitação. Além disso, possui um quadro de 153 docentes efetivos, 11 docentes substitutos, 1 docente em exercício provisório, 79 técnicos e cerca de 30 funcionários terceirizados.

Quadro 01. População do Campus UnB Ceilândia segundo categorias no ano de 2021.

Alunos de Graduação	2663
Alunos de Pós-graduação	186
Docentes (efetivos, substitutos e provisório)	165
Técnicos-administrativos	79
Funcionários terceirizados (vigilância, portaria, limpeza, copeiragem, jardinagem, motoristas, recepcionistas, contínuos)	30
<b>TOTAL (aproximado)</b>	<b>3.123</b>

Fonte: Elaborado com base nos dados das secretarias acadêmicas e administrativas da FCE/UnB (2021).

Em situações de presencialidade regular essas cerca de 3123 pessoas circulam, semanalmente, por quatro prédios da unidade acadêmica sendo três deles localizados no Centro Metropolitano (Unidade de Ensino em Docência - UED, Unidade Acadêmica – UAC e Módulo de Serviços e Equipamentos Esportivos - MESP) e um na QNN 14 (Centro de Ensino Médio 4 - CEM4), todos em Ceilândia Sul – Distrito Federal. Esses locais são compostos por ambientes administrativos, secretarias acadêmicas, salas de professores, biblioteca, salas de aula, laboratórios multidisciplinares, laboratórios de informática, auditórios, refeitório, lanchonetes, centros acadêmicos e áreas de convivência.

## 2. AÇÕES TOMADAS

Diante do cenário de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, a Direção do Campus UnB Ceilândia compôs a Comissão de Planejamento de Retorno às Atividades Acadêmicas (CPRAA-FCE/UnB), por meio do Ato FCE/UnB nº 03/2020, com o intuito de definir e discutir ações de monitoramento com atenção às informações sobre a transmissão da Covid-19. Ainda, no uso de suas atribuições regimentais, definiu que as atividades administrativas e acadêmicas deverão ser realizadas por meio de escalas e trabalho remoto com a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e dos seguintes canais de comunicação:

### 2.1 Divulgação dos canais de comunicação

Secretaria Administrativa/FCE – Direção ([fcesecadm@unb.br](mailto:fcesecadm@unb.br))

Gestão de Pessoas/FCE ([gpfce@unb.br](mailto:gpfce@unb.br), [concursofce@unb.br](mailto:concursofce@unb.br))

Secretaria de Graduação/FCE ([secgradfce@unb.br](mailto:secgradfce@unb.br))

Secretaria de Extensão/FCE ([extensaofce@unb.br](mailto:extensaofce@unb.br))

Secretaria de Pós-graduação:

Ciências da Reabilitação/FCE ([ppgcr@unb.br](mailto:ppgcr@unb.br), [ppgcrfce@gmail.com](mailto:ppgcrfce@gmail.com),

Ciências e Tecnologias em Saúde/FCE ([pgctsfce@unb.br](mailto:pgctsfce@unb.br), [pgctsfce@gmail.com](mailto:pgctsfce@gmail.com))

Informática/FCE – Manutenção, site e suporte ([informatica@campusceilandia.unb.br](mailto:informatica@campusceilandia.unb.br))

Compras e Contabilidade/ FCE ([comprasfce@unb.br](mailto:comprasfce@unb.br))

Administração Patrimonial/FCE ([administracaopatrimonial@campusceilandia.unb.br](mailto:administracaopatrimonial@campusceilandia.unb.br))

Apoio Audiovisual/FCE ([audiovisualfce@unb.br](mailto:audiovisualfce@unb.br))

Comitê Gestor dos Laboratórios Multidisciplinares/FCE ([laboratorios@campusceilandia.unb.br](mailto:laboratorios@campusceilandia.unb.br))

Serviço de Orientação ao Universitário (SOU/FCE) ([soufce@unb.br](mailto:soufce@unb.br))

Biblioteca/FCE ([bibliotecafce@bce.unb.br](mailto:bibliotecafce@bce.unb.br))

## 2.2 Definições acerca das atividades

Os serviços essenciais e considerados estratégicos como: segurança, limpeza, recebimento de materiais e manutenção (hidráulica, elétrica, rede de comunicação e administração patrimonial) poderão ser realizados presencialmente, em horário reduzido, por meio de escalas definidas pelos servidores dos setores. Além disso, todos os docentes e técnicos que não se enquadram nas restrições dos Arts. 5º e 7º do Ato da Reitoria da UnB N. 0419/2020 (SEI/UnB - 5108145 - Ato da Reitoria) deverão trabalhar em regime de escala e poderão ser convocados para a execução de atividades presenciais na FCE visando a manutenção do funcionamento dos serviços considerados essenciais e estratégicos da unidade, conforme previsto no Art. 2º do Ato citado.

As reuniões presenciais continuam sendo fortemente desencorajadas. Os setores administrativos, assim como os cursos de graduação e pós-graduação, deverão se organizar para que todas as atividades sejam realizadas de forma remota. Em caso de necessidade, formalmente justificada, as reuniões presenciais deverão ser aprovadas pela chefia da unidade acadêmica.

Alunos em vulnerabilidade econômica deverão procurar as respectivas coordenações de curso e comunicar suas necessidades para que sejam encaminhadas ao Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) via SEI.

Todos os projetos de extensão e de pesquisa que envolvam a coletas de dados em participantes da comunidade, na FCE/UnB, não relacionados à COVID-19, deverão permanecer suspensos. Ainda, as atividades de extensão e pesquisa externas à FCE/UnB, realizadas por servidores e discentes da FCE/UnB, devem considerar as normativas legais vigentes da UnB e do GDF. Cabe aos idealizadores/coordenadores das atividades informar a chefia imediata de suas ações e dos cuidados que estão sendo aplicadas, em todos os momentos.

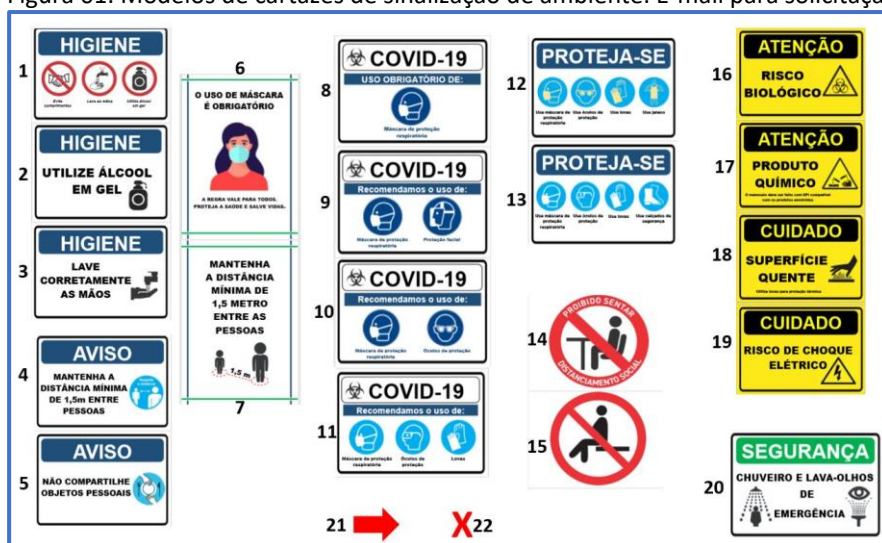
Propostas de atividades de ensino, extensão e pesquisa, presenciais, além de estágios obrigatórios e não obrigatórios dos cursos de graduação e pós-graduação, deverão ser planejadas previamente e avaliadas pelos respectivos órgãos colegiados da unidade, que deliberarão acerca da pertinência e da viabilidade das propostas considerando, sobretudo, o cenário atual da pandemia da COVID-19, as recomendações de biossegurança e as demais normativas vigentes da UnB e do GDF. Nestes casos, os gestores diretos do ambiente serão os responsáveis pelo

agendamento e verificação da compatibilidade das atividades com aquelas previamente autorizadas pelos documentos norteadores e os responsáveis pelas reservas dos ambientes e da utilização (docentes e técnicos) in loco, as autoridades encarregadas por garantir o comportamento de biossegurança dos usuários, considerando todas as recomendações e o número máximo de usuários estipulado, conforme Anexo A (aplicação do Guia Metodológico para Avaliação de Ambientes de Ensino Pós COVID da FAU/UnB nos ambientes da FCE/UnB). Caberá a todos os usuários declarar ciência e assumir rigorosamente as recomendações de segurança individual e coletivas de combate à disseminação da COVID-19 (Anexo B). Em caso de aprovação na unidade, as propostas seguirão para o pronunciamento do Comitê Gestor do Plano de Contingência da COVID-19.

### 2.3 Procedimentos para adequação ambiental

Todos os servidores responsáveis por ambientes de trabalho no Campus, deverão solicitar a visita da equipe de segurança do trabalho da Diretoria de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho – DSQVT e Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEST, para a confecção do Relatório Técnico de Inspeção – RTI/CEST. No caso das sinalizações visuais, as adequações sugeridas no RTI deverão ser solicitadas por meio dos canais de comunicação descritos na Figura 01 ou apreciadas pelos gestores do ambiente e pela direção para avaliação das necessidades, adequações e possibilidades de ajustes:

Figura 01: Modelos de cartazes de sinalização de ambiente. E-mail para solicitação = [audiovisualfce@unb.br](mailto:audiovisualfce@unb.br)



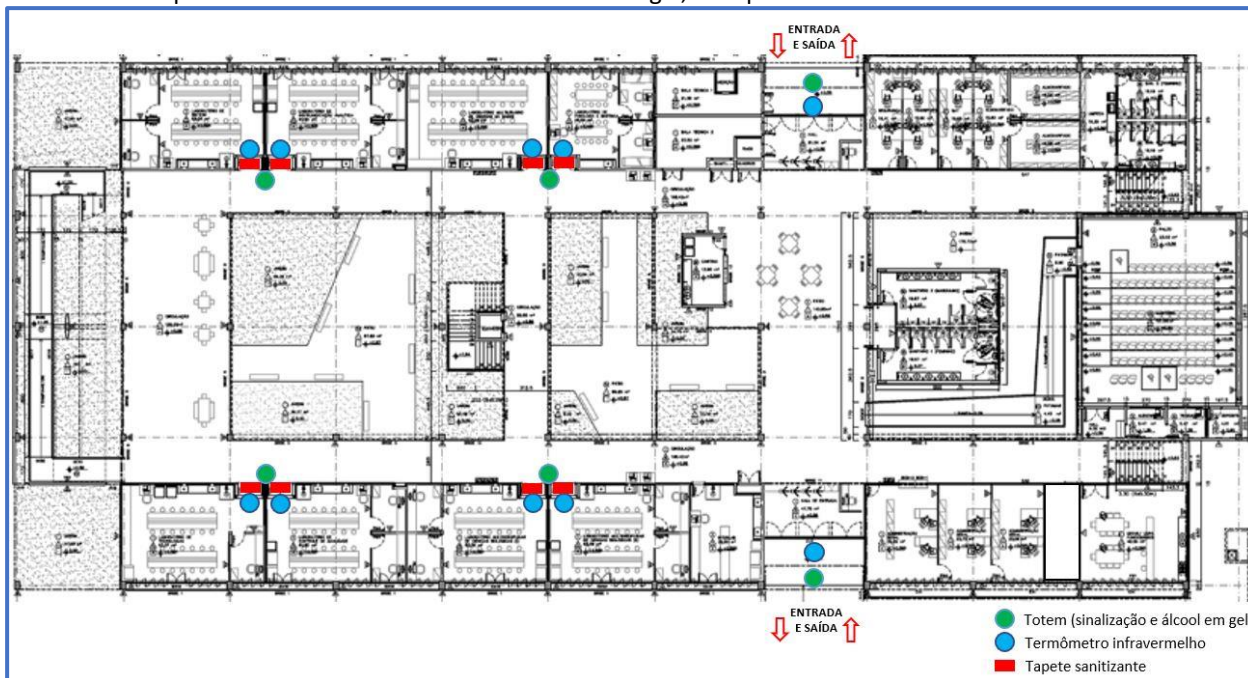
Fonte: Recomendações de saúde e segurança do trabalho a serem implementadas no âmbito da UnB para o enfrentamento da COVID-19.

Além dos cartazes de sinalização dos ambientes, em consonância com recomendações de biossegurança, foram disponibilizados totens equipados com dispensers de álcool em gel (figura 02), marcações de fluxos e locais de permanência no chão, adesivos de afastamento mínimo de 1,5 metros, tapetes sanitizantes na entrada dos laboratórios, termômetros infravermelhos (com a conferência da temperatura realizada pelos vigilantes prediais ou técnicos de laboratórios), instalação de acrílicos nos guichês de atendimento e equipamentos de proteção individual, todos posicionados em locais estratégicos dos prédios (figura 03 e figura 04). As adequações/manutenções na infraestrutura predial, deverão ser solicitadas pelo e-mail: [administracaopatrimonial@campusceilandia.unb.br](mailto:administracaopatrimonial@campusceilandia.unb.br), para avaliação.

Figura 02: Adequações: totens de sinalização com dispensers de álcool em gel, sinalizações e proteções.

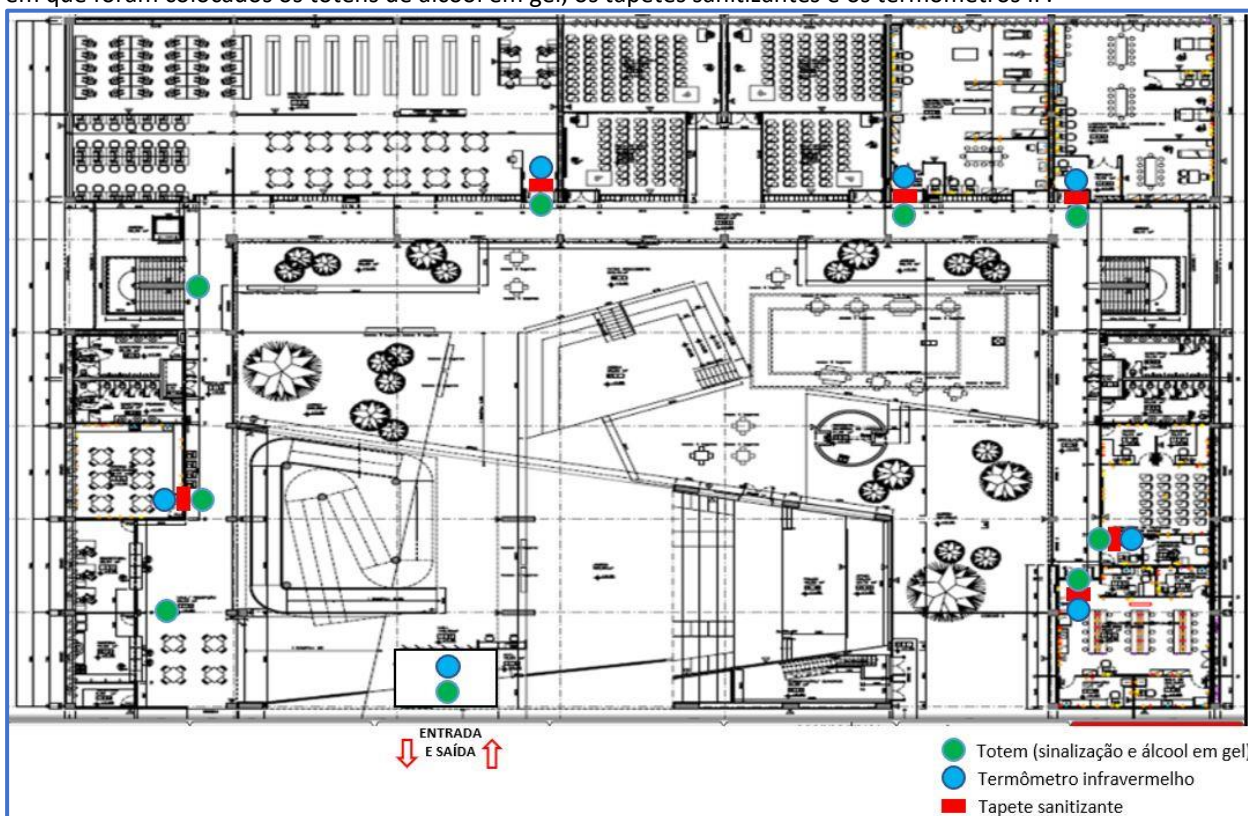


Figura 03: Planta baixa do piso térreo da Unidade de Ensino e Docência da Faculdade de Ceilândia, UED-FCE/UnB com locais em que foram colocados os totens de álcool em gel, os tapetes sanitizantes e os termômetros IF.



Fonte: Arquivos próprios da unidade acadêmica.

Figura 04: Planta baixa do piso térreo da Unidade Acadêmica da Faculdade de Ceilândia, UAC-FCE/UnB com locais em que foram colocados os totens de álcool em gel, os tapetes sanitizantes e os termômetros IF.



Fonte: Arquivos próprios da unidade acadêmica.

## 2.4 Procedimentos adotados para restrição de pessoas na unidade acadêmica

Em todos os ambientes do Campus foi aplicado o Guia Metodológico para Avaliação de Ambientes de Ensino Pós Covid: Estudo de Caso da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UnB (Quadro 01). Conforme as recomendações, os ambientes classificados como “A” são considerados de baixa complexidade, e deverão ser os primeiros a serem utilizados na fase de reocupação do Campus. Os ambientes classificados como “B” devem seguir as medidas de média complexidade. Os ambientes classificados como “C” devem seguir medidas de alta complexidade e devem ser evitados, e em alguns casos, interditados no momento de reocupação do campus, caso as medidas recomendadas não possam ser tomadas (figura 05).

Figura 05: Classificação dos espaços acadêmicos do Guia Metodológico para Avaliação de Ambientes de Ensino Pós Covid: Estudo de Caso da FAU/UnB.

<p><b>Classificação</b></p> <p><b>A</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter sempre portas e janelas abertas;</li> <li>• Distanciamento entre os ocupantes do espaço (1,5m no mínimo) no acesso, saída e circulação;</li> <li>• Modificação do layout das mesas e cadeiras para atender o distanciamento de 1,5m dos ocupantes;</li> <li>• Separação ou regulação dos fluxos de circulação;</li> <li>• Higienização constante das superfícies e equipamentos. Manter a limpeza e desinfecção de equipamentos e maquinários coletivos após a utilização por usuário.</li> </ul>
<p><b>Classificação</b></p> <p><b>B</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Além de todas as outras citadas para o Nível A:</li> <li>• Verificar a possibilidade de manutenção das janelas com a possibilidade de troca das esquadrias para permitir o seu funcionamento;</li> <li>• Verificar a possibilidade de inserir divisórias acrílicas em mesas de múltiplo uso/orientação.</li> </ul>
<p><b>Classificação</b></p> <p><b>C</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Além de todas as outras citadas para o Nível A e B:</li> <li>• Verificar Possibilidade de Abertura de Novas Portas e/ou Janelas</li> <li>• Verificar a Possibilidade de Instalação de Ar Condicionado com Filtros Específicos (NBR/ASHRAE);</li> <li>• Verificar Possibilidade de Interdição do Ambiente.</li> </ul>

Fonte: Resumo do Guia Metodológico para Avaliação de Ambientes de Ensino Pós Covid da FAU/UnB.

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**Campus UnB Ceilândia**

Quadro 01: Classificação dos espaços acadêmicos da FCE/UnB de o Guia Metodológico para Avaliação de Ambientes de Ensino Pós Covid: Estudo de Caso da FAU/UnB.

APLICAÇÃO DO GUIA METODOLÓGICO PARA AVALIAÇÃO DE AMBIENTES DE ENSINO PÓS COVID (FAU/UnB)				
PRÉDIO/ ANDAR	NOME AMBIENTE	USO PRINCIPAL	OCUPAÇÃO MÁXIMA DO LOCAL (CONSIDERANDO 30% DE MOBILIÁRIO)	A = adequado com janelas e portas abertas; B = necessita pequenas adequações/cuidados especiais e C = inadequado pois necessita grandes adequações
FCE/Prédio da UED (PISO SUPERIOR)	SALA DE PROFESSORES	SALA DE PROFESSORES	3	A
	SALA DE PROFESSORES (SALA GRANDE)	SALA DE PROFESSORES	5	A
	SECRETARIA DE GRADUAÇÃO	ADMINISTRATIVO	5	A
	SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	ADMINISTRATIVO	4	A
	COORDENAÇÕES (GRADUAÇÃO E PÓS-GRAD.)	ADMINISTRATIVO	2	A
	DIREÇÃO	ADMINISTRATIVO	2	A
	VICE DIREÇÃO/SECRETARIA	ADMINISTRATIVO	1	A
	SECRETARIA DE GP (4 AMBIENTES)	ADMINISTRATIVO	2	A
FCE/Prédio da UED (PISO TÉRREO)	SALA DE ATOS	ADMINISTRATIVO	8	A
	<b>AUDITÓRIO</b>	<b>ADMINISTRATIVO</b>	<b>24</b>	<b>C (inadequado por limitação da ventilação)</b>
	COPA	ADMINISTRATIVO	9	A
	SALA DOS PÓS-GRADUANDOS	ACADÊMICO	3	A
	LICICON E PATRIMÔNIO	ADMINISTRATIVO	4	A
	SECRETARIA DE EXTENSÃO	ADMINISTRATIVO	2	B (ventilação limitada)
	SALA DE APOIO TÉCNICO DOS LABORATÓRIOS	ADMINISTRATIVO	4	A
	LABORATÓRIOS	ACADÊMICO	7	A
	<b>LABORATÓRIOS (SALA INTERNA FECHADA)</b>	<b>ACADÊMICO</b>	<b>1</b>	<b>C (inadequado por limitação da ventilação)</b>
	LAB. PRÁTICAS INTEGRADAS (SC)	ADMINISTRATIVO	4	A
FCE/Prédio da UAC (PISO SUPERIOR)	INFORMÁTICA	ADMINISTRATIVO	4	B (ventilação limitada)
	SEGURANÇA/CONVIVÊNCIA/CEP	ADMINISTRATIVO	3	A
	2 SALAS DE AULA (120 ESTUDANTES)	ACADÊMICO	32	A
	5 SALAS DE AULA (60 ESTUDANTES)	ACADÊMICO	16	A
	5 SALAS DE AULA (45 ESTUDANTES)	ACADÊMICO	12	A
	<b>SALA DE AULA (45 ESTUDANTES) - A1 42/33</b>	<b>ACADÊMICO</b>	<b>12</b>	<b>C (inadequada por limitação da ventilação)</b>
	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 1	ACADÊMICO	13	B (dificuldade de limpeza)
	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 2	ACADÊMICO	14	B (dificuldade de limpeza)
	MICROSCOPIA ELETRÔNICA (CADA AMB.)	ACADÊMICO	2	B (dificuldade de limpeza)
	SOU/DDS	ADMINISTRATIVO	6	A
FCE/Prédio da UAC (PISO TÉRREO)	REPROGRAFIA	ADMINISTRATIVO	3	A
	SECRETARIA DE GRADUAÇÃO	ADMINISTRATIVO	5	A
	LABORATÓRIO TERAPIA OCUPACIONAL	ACADÊMICO	9	A
	LABORATÓRIO FISIOTERAPIA (AMB. 1)	ACADÊMICO	4	B (ventilação limitada)
	LABORATÓRIO FISIOTERAPIA (AMB. 2 E 3)	ACADÊMICO	4	A
	LABORATÓRIO ENFERMAGEM (AMB. 1)	ACADÊMICO	4	B (ventilação limitada)
	LABORATÓRIO ENFERMAGEM (AMB. 2 E 3)	ACADÊMICO	4	A
	LABORATÓRIO FISILOGIA (AMB. CENTRAL)	ACADÊMICO	5	A
	LABORATÓRIO FISILOGIA (AMB. APOIO)	ACADÊMICO	2	A
	LABORATÓRIO DE FARMÁCIA (AMB. CENTRAL)	ACADÊMICO	11	A
	LABORATÓRIO DE FARMÁCIA (AMB. APOIO)	ACADÊMICO	2	A
	<b>AUDITÓRIO DA UAC</b>	<b>ACADÊMICO</b>	<b>50</b>	<b>C (inadequado por limitação da ventilação)</b>
FCE/CONTAINERS	ACADÊMICO	6	A	

Considerando o quadro 01, o campus possui 30 ambientes classificados como A e, portanto, adequados para a realização de atividades presenciais com máximo 179 pessoas, desde que mantidas, rigorosamente, todas as recomendações de biossegurança dos ambientes, além dos cuidados individuais e coletivos. Destacamos que os ambientes do CEM-4/FCE foram classificados como C por problemas estruturais. Nos ambientes classificados como A, foram realizadas adequações nos laboratórios e salas de aulas, conforme as fotos a seguir:


Figura 06: Adequações: retirada de mobiliários excedentes e aplicação de sinalizações.



Em todas as atividades presenciais, há a necessidade de uma descrição detalhada da atividade, do ambiente a ser utilizado e do preenchimento do termo de ciência e responsabilidade por todos os usuários, disponível no Anexo B (6256687), SEI 23106.010589/2021-12, do Memorando nº 009/2021 emitido pela Direção da FCE/UnB. Caso a atividade envolva um número maior que duas pessoas por ambiente, a autorização será apreciada e regulada pelo Conselho Pleno da FCE/UnB.

Figura 07: Termo de ciência e responsabilidade para realização de atividades presenciais na FCE/UnB, Anexo B (6256687), SEI 23106.010589/2021-12, Memorando nº 009/2021/FCE / DIR.

23/03/2021 SEI/UnB - 6256687 - Anexo

 **Universidade de Brasília**

**ANEXO B**

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_ Matrícula/FUB-UnB \_\_\_\_\_, aluno(a), técnico(a) ou docente regularmente matriculado(a)/lotado(a) no curso/setor \_\_\_\_\_ da Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília, **declaro**:

1. Estar plenamente ciente dos documentos oficiais e das normativas vigentes da UnB e do GDF acerca dos cuidados individuais e coletivos de biossegurança e seguir, rigorosamente, todos os procedimentos para preservar as condições de saúde considerando os Atos da Reitoria, Normativas CÉPE, documentos COES-COVID/UnB e CCAR, recomendações, instruções e documentos oficiais);
2. Ter ciência do Plano de Contingência em saúde da COVID-19 para a UnB (DAC/DASU/FS – Sala de Situação) e do Guia de recomendações de biossegurança, prevenção e controle da COVID-19 na UnB, nas suas versões mais atualizadas;
3. Conhecer a necessidade de observância e adoção dos cuidados à proteção individual, como a utilização correta dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e distanciamento social atualmente praticados;
4. Não apresentar diagnóstico, suspeita ou qualquer sintoma relacionado à COVID-19, bem como não possuir contato com alguma pessoa em condições suspeitas ou de risco (manter atualizado).

Reforçamos que cada membro da comunidade universitária é responsável pela garantia da saúde pública e deve observar atentamente as orientações do Ministério da Educação, do Ministério da Economia, do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para que possamos ultrapassar este momento dramático no menor tempo e da melhor forma possível, com solidariedade e responsabilidade social (conforme o Art. 15 do Ato da Reitoria da UnB N. 0419/2020).


Obs: sempre que necessário, os gestores imediatos responsáveis poderão solicitar um novo preenchimento desse termo assim como acrescentar informações ao texto desse anexo considerando as especificidades de cada setor e/ou curso de graduação/pós-graduação e extensão da FCE/UnB. A guarda desse documento deverá ser feita pelos gestores imediatos dos ambientes.


Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do usuário [aluno(a), técnico(a) ou docente]

Ciente e de acordo.

\_\_\_\_\_  
Gestor imediato responsável pelo ambiente (Comitê Gestor, Docente, Coordenador de Curso ou Diretor)

 Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Chierogato Matheus, Diretor(a) da Faculdade de Ceilândia**, em 29/01/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6256687** e o código CRC **1D1B935D**.

Referência: Processo nº 23106.010589/2021-12 SEI nº 6256687

Na avaliação de todos os ambientes, o Guia da FAU indica recomendações essenciais para que a ocupação durante e após pandemia, possa se dar de maneira mais segura possível, observando cinco questões prioritárias, reforçadas nesse planejamento:

Figura 08: Medidas essenciais a serem adotadas nos ambientes para a ocupação.



Fonte: Guia Metodológico para Avaliação de Ambientes - FAU/UnB (23106.105173/2020-92).

Cabe ainda reforçar que a utilização de máscaras de proteção é obrigatória a todos que saem de suas residências. Nesse sentido, ela também deverá ser utilizada por todos, em todo o campus, ininterruptamente, ajustadas ao rosto, cobrindo o nariz, queixo e boca, minimizando espaços que permitam a entrada ou saída do ar e de gotículas respiratórias. Especialmente nos laboratórios, só é permitida a utilização de máscaras profissionais do tipo cirúrgica tripla camada ou N95/PPF2, sem válvula, conforme RDC-ANVISA nº 477, de 11 de março de 2021.

## 2.5 Procedimentos adotados na unidade acadêmica em estados de *lockdown*

Considerando a ocorrência de estados de *lockdown*, haverá necessidade de maior restrição na circulação das pessoas, tanto no campus como nas vias públicas. Conforme orientações da Reitoria da UnB, “ficarão suspensas as atividades presenciais em laboratórios de ensino/pesquisa e outras atividades acadêmicas presenciais que eventualmente estivessem sendo realizadas tendo como únicas exceções as atividades desenvolvidas em laboratórios que atuam no combate à Covid-19 e pesquisas na área de ciências da vida cuja interrupção possa trazer prejuízos irreversíveis aos experimentos”. Nesse sentido, todas as autorizações anteriores ao decreto de *lockdown* estarão automaticamente suspensas no âmbito da FCE/UnB e aquelas que se enquadrarem, rigorosamente, na justificativa da excepcionalidade, deverão ser encaminhadas por SEI para a DIR/FCE, com todas as informações do quadro 02 a seguir para avaliação da possibilidade de realização.

Quadro 02: Controle de utilização dos laboratórios da FCE/UnB em momentos de *lockdown*.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA						
Campus UnB Ceilândia						
Quadro 02: Controle de utilização dos laboratórios em momentos de <i>lockdown</i>						
Nome do Laboratório (Prédio da FCE/UnB)	Professor(a) responsável N. do processo SEI	Nome do participante (vínculo institucional)	Título da pesquisa desenvolvida	Justificativa em conciliação com o item 3 do informe UnB (*) de 28/02/2021 e Decreto GDF n. 41.849	Dia de utilização	Horário de permanência no laboratório

\*3) Ficam suspensas as atividades presenciais em laboratórios de ensino/pesquisa e outras atividades acadêmicas presenciais que eventualmente estivessem sendo realizadas. As exceções são as atividades desenvolvidas em laboratórios que atuam no combate à Covid-19 e pesquisas na área de ciências da vida cuja interrupção possa trazer prejuízos irreversíveis aos experimentos.

### 3. ORIENTAÇÕES EM CASOS DE PESSOAS SUSPEITAS DE INFECÇÃO POR COVID-19.

Todos devem se manter atualizados em relação aos indicadores epidemiológicos e instruídos sobre a necessidade de autoavaliação a respeito dos sintomas mais comuns da Covid-19 (cefaleia, tosse, mialgia, fadiga, febre, calafrios, congestão nasal, coriza, distúrbios de olfato e paladar) e sobre a necessidade de, mesmo antes da confirmação do diagnóstico, se afastar, imediatamente, da convivência social e de comunicar a suspeita ao responsável imediato (através dos Sistemas de Vigilância Ativa) para as providências cabíveis e devida notificação e monitoramento (Guia de Biossegurança da UnB, dezembro de 2020). Nesse sentido, é importante adotar os passos a seguir:

- 1º - Evite sair de casa e, sobretudo, não compareça à FCE/UnB até que os sintomas regredam, independentemente do tipo de vínculo que você tenha.
- 2º - Avise por e-mail a chefia imediata se servidor. Se aluno, comunique o professor orientador e/ou coordenador do curso ao qual estiver vinculado
- 3º - Procure atendimento na rede de assistência básica pública ou privada de saúde.
- 4º - Sempre que possível, garanta a comprovação por um médico do setor de saúde para futura necessidade de comprovação.

Se julgar necessário, utilize o telefone 136 e o aplicativo disponibilizado pelo Ministério da Saúde (Coronavírus-SUS) para obter maiores informações acerca da COVID-19.

#### 4. ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL.

O Decanato de Assuntos Comunitários da UnB, por meio da Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (DASU), criou o subcomitê de Saúde Mental e Atenção Psicossocial que tem pensado estratégias para o enfrentamento da COVID-19. Trata-se de um subcomitê intersetorial que conta com profissionais de diversas formações, alguns docentes da FCE/UnB, além da colaboração das secretarias do Distrito Federal (<http://dac.unb.br/dasu-e-acoes-contra-o-covid-19>). Por meio dos links a seguir, a comunidade interna da UnB pode buscar atividades oferecidas pela DASU, separadas nas seguintes categorias:

1. Apoio Psicológico (<http://dac.unb.br/atividades-dasu/apoio-psicologico>) e
2. Promoção da Saúde (<http://dac.unb.br/atividades-dasu/promocao-da-saude>).

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reforçamos que cada membro da comunidade universitária é responsável pela garantia da saúde pública e deve observar atentamente as orientações do Comitê Gestor do Plano de Contingência em Saúde COVID-19 da UnB, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, do Ministério da Educação, do Ministério da Economia e do Ministério da Saúde, para que possamos ultrapassar este momento dramático da melhor forma possível, com solidariedade e responsabilidade social (conforme o Art. 15 do Ato da Reitoria da UnB N. 0419/2020).

Este plano de contingência poderá sofrer alterações e complementações em novas versões conforme a mudança do cenário epidemiológico da COVID-19.

## REFERÊNCIAS

1. Guia de recomendações de biossegurança, prevenção e controle da Covid-19 na UnB. Disponível em: [https://unb.br/images/Noticias/2020/Documentos/GuiaBiossegurancaUnB\\_2020.pdf](https://unb.br/images/Noticias/2020/Documentos/GuiaBiossegurancaUnB_2020.pdf). Acesso em 16 abril de 2021.
2. Guia Metodológico para Avaliação de Ambientes de Ensino Pós Covid: Estudo de Caso da FAU/UnB. Disponível em: SEI 23106.105173/2020- 92. Acesso em 16 abril de 2021.
3. Plano de Contingência da UnB para enfrentamento da pandemia de Covid-19. Disponível em: [http://www.dac.unb.br/images/DASU/PANDEMIA/2020-PlanoContingenciaCovid19\\_v6.pdf](http://www.dac.unb.br/images/DASU/PANDEMIA/2020-PlanoContingenciaCovid19_v6.pdf). Acesso em 16 abril de 2021.
4. Recomendações gerais, boletins e circulares do Comitê Gestor do Plano de Contingência da Covid-19 (COES) e do Comitê de Acompanhamento das Ações de Recuperação (CCAR) da UnB. Disponível em: <http://repositoriocovid19.unb.br/>. Acesso em 16 abril de 2021.

## EXPEDIENTE

### Participaram da confecção deste guia:

João Paulo Chierogato Matheus (Docente - Direção/FCE/UnB)  
Laura Davison Mangilli Toni (Docente – Vice-direção/FCE/UnB)

Frederico Coelho Krause (Técnico/FCE/UnB)  
Francisco Airton Justino Junior (Técnico/FCE/UnB)

Franklin Junior Dias Ferreira (Discente/FCE/UnB)  
Huryel Tarcio de Oliveira (Discente/FCE/UnB)  
Victoria Pacheco de Paula (Discente/FCE/UnB)

Aline Martins de Toledo (Docente - PPGCR/FCE/UnB)  
Rodrigo Luiz Carregaro (Docente - PPGCR/FCE/UnB)

Silvana Schwerz Funghetto (Docente - PPGCTS/FCE/UnB)  
Izabel Cristina Rodrigues da Silva (Docente - PPGCTS/FCE/UnB)

Jose Airton Jorge Alves (Docente - Bases Biológicas/FCE/UnB)  
Elaine Cristina Leite Pereira (Docente - Bases Biológicas/FCE/UnB)

Laiane Medeiros Ribeiro (Docente - Enfermagem/FCE/UnB)  
Michelle Zampieri Ipolito (Docente - Enfermagem/FCE/UnB)

Maria Hosana Conceição (Docente - Farmácia/FCE/UnB)  
Micheline Marie Milward De Azevedo Meiners (Docente - Farmácia/FCE/UnB)

Clarissa Cardoso dos Santos Couto Paz (Docente - Fisioterapia/FCE/UnB)  
Felipe Augusto dos Santos Mendes (Docente - Fisioterapia/FCE/UnB)  
Leonardo Petrus da Silva Paz (Docente - Fisioterapia/FCE/UnB)

Carmem Jena Machado Caetano (Docente - Fonoaudiologia/FCE/UnB)  
Melissa Nara de Carvalho Picinato Pirola (Docente - Fonoaudiologia/FCE/UnB)

Marcos Takashi Obara (Docente - Saúde Coletiva/FCE/UnB)  
Olga Maria Ramalho De Albuquerque (Docente - Saúde Coletiva/FCE/UnB)  
Sergio Ricardo Schierholt (Docente - Saúde Coletiva/FCE/UnB)

Andrea Donatti Gallassi (Docente - Terapia Ocupacional/FCE/UnB)  
Flavia Mazitelli de Oliveira (Docente - Terapia Ocupacional/FCE/UnB)